



MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS
ESTADO DE SANTA CATARINA – BRASIL

CNPJ 83.102.806/0001-18 – FONE/FAX (47) 3386-1050

WWW.RIODOSCEDROS.SC.GOV.BR –

E-MAIL: PREFEITURA@RIODOSCEDROS.SC.GOV.BR

RUA NEREU RAMOS, 205 – 89121-000 – RIO DOS CEDROS - SC



LEI ORDINÁRIA Nº 1.943, DE 06 DE MARÇO DE 2017.

ANULA E SUPLEMENTA DOTAÇÕES

MARILDO DOMINGOS FELIPPI, Prefeito Municipal de Rio dos Cedros, Estado de Santa Catarina,

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º. Ficam anuladas no orçamento vigente as dotações orçamentárias a seguir demonstradas até o limite de:

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Rio dos Cedros

05 – Secretaria de Educação

001 – Serviço de Ensino

0012.0361.0060.2010 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental

3449000000000000 – Aplic. Diretas (1.190.000 – Tr. Fundeb Outr. Desp. Ens.).....30.000,00

Total Entidade Prefeitura.....30.000,00

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Rio dos Cedros

10 – Secretaria da Saúde e Bem Estar Social

001 – Fundo Municipal de Saúde

0010.0301.0150.2014 – Manutenção dos Serviços Gerais de Saúde

3339000000000000 – Aplic. Diretas (1.020.000 – Rec. Impostos - Saúde).....69.099,27

0010.0301.0151.1014 – Construção, Ampliação e Melhorias Unidades de Saúde

3449000000000000 – Aplic. Diretas (1.020.000 – Rec. Impostos - Saúde).....46.883,81

0010.0301.0151.2070 – Aquisição Equipamentos e Veículos Secretaria Saúde

3449000000000000 – Aplic. Diretas (1.020.000 – Rec. Impostos - Saúde).....36.407,30

Total Entidade Fundo de Saúde.....152.390,38

Total Geral.....182.390,38

Art.2º. Com a soma das anulações do artigo anterior, ficam suplementadas as dotações orçamentárias a seguir demonstradas até o limite de:

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Rio dos Cedros

05 – Secretaria de Educação

001 – Serviço de Ensino

0012.0365.0050.2012 – Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Jardins

3339000000000000 – Aplic. Diretas (1.190.000 – Tr. Fundeb Outr. Desp. Ens.).....30.000,00

Total Entidade Prefeitura.....30.000,00



MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS
ESTADO DE SANTA CATARINA – BRASIL

CNPJ 83.102.806/0001-18 – FONE/FAX (47) 3386-1050

WWW.RIODOSCEDROS.SC.GOV.BR –

E-MAIL: PREFEITURA@RIODOSCEDROS.SC.GOV.BR

RUA NEREU RAMOS, 205 – 89121-000 – RIO DOS CEDROS - SC



Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Rio dos Cedros

10 – Secretaria da Saúde e Bem Estar Social

001 – Fundo Municipal de Saúde

0010.0301.0151.1025 – Aquisição de Imóvel – Unidade de Saúde

3459000000000000 – Aplic. Diretas (1.020.000 – Rec. Impostos - Saúde).....152.390,38

Total Geral.....182.390,38

Art.3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Rio dos Cedros, 06 de março de 2017.

MARILDO DOMINGOS FELIPPI

Prefeito de Rio dos cedros

A presente Lei foi devidamente registrada e publicada na forma regulamentar em 06 de março de 2017

Margaret Silvia Gretter

Diretora de Gabinete